



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ 05.497.329/0
UA FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, 15
CEP: 64.613 – 000 = GEMINIANO – PIAUÍ

Decreto Legislativo nº 02/ 2023

“Concede título de cidadania e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO- PI, ESTADO DO PIAUÍ, atendendo requerimento formulado por membro integrante desta Casa e na forma do artigo 14, inciso XVII, da Carta Orgânica Municipal, aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder título de cidadania ao ilustre senhor FRANCISCO SAMPAIO, pelos relevantes serviços prestados a este município na qualidade de médico.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Geminiano comunicará ao agraciado o título que lhe foi concedido, cabendo àquele a escolha de data para o recebimento da honraria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE E CUMpra – SE.

MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE MAIO DE 2023.


RANILSON DE MOURA LEAL